

DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*Aprova a minuta de edital e anexos do Projeto de Concessão das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 4º da Lei nº 5.829, de 09 de março de 2022 e considerando a 35ª Reunião Ordinária do CGP, realizada em 28 de janeiro de 2025,

D E L I B E R A:

Art. 1º Ficam aprovadas as minutas de edital e anexos do Projeto de Concessão das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-262 e BR-267, em atenção ao disposto no art. 16, § 1º, da Lei Estadual nº 5.826, de 09 de março de 2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de janeiro de 2025.

ELIANE DETONI

Presidente do Conselho Gestor do PROP-MS (CGP)

**ATA**

---

**PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS**

---

**CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP**

---

**ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA:** 28 de janeiro de 2025, às 08h30, realizada por videoconferência.

**CONSELHEIROS:**

ELIANE DETONI - Presidente do CGP; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; JAIME ELIAS VERRUCK - Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; THANER CASTRO NOGUEIRA – Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica; MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – Conselheiro Suplente da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e KAROLINE FERREIRA DUTRA – Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda.

**EPE:**

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-financeiro e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

**CONVIDADOS:**

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ - Diretora de Regulação e Fiscalização, Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos - AGEMS.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 35.ª Reunião do CGP, qual seja: Autorização para republicação do Edital de Licitação do Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das rodovias estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das rodovias federais BR-262 e BR-267; e, validação do cronograma do Projeto. A Presidente do CGP iniciou a reunião com as considerações iniciais do Projeto de Concessão das Rodovias, especialmente em relação aos aspectos que foram incorporados após a análise e tratamento das contribuições decorrentes da Consulta e Audiência Pública, questionamentos apresentados durante a fase licitatória, *roadshow* e sondagem de mercado. Em seguida passou a palavra à Diretora Juliana Pegolo para exposição das principais alterações da modelagem técnica do projeto, a qual destacou os seguintes pontos: i) principais investimentos ii) contornos urbanos; iii) valores de CAPEX e OPEX; iv) duplicação de trechos rodoviários; v) marginais no trecho urbano de Campo Grande; vi) edificações operacionais; vii) veículos e sistemas; viii) sistema de cobrança de pedágio; ix) localização dos pórticos de pedágio, x) projeção de tráfego e receita; e xi) comparativo financeiro. Passou-se então aos principais aspectos do modelo econômico-financeiro destacados pelo Diretor Rédel Néres: i) principais dados financeiros; ii) comparativo CAPEX; iii) condições de financiamento; iv) diretrizes financeiras; v) compartilhamento de risco de demanda; e vi) mecanismo da conta centralizadora. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações a respeito do edital e contrato, abordando os seguintes pontos: i) modalidade e critério de julgamento; ii) garantia da proposta; iii) condições prévias a assinatura do contrato; iv) objeto do contrato; v) prazo da concessão; vi) valor do contrato; vii) conta centralizadora; e ix) outorga variável.

Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas, a Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, em atenção ao disposto no art. 16 da Lei nº 5.829 de 09 de março de 2022, por unanimidade, APROVAR a republicação do Edital Licitação do Projeto de Concessão das rodovias estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das rodovias federais BR-262 e BR-267. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

**Eliane Detoni**  
Presidente do CGP

**Ana Carolina Ali Garcia**  
Conselheira

**Jaime Elias Verruck**  
Conselheiro

**Thaner Castro Nogueira**  
Conselheiro Suplente

**Mauro Azambuja Rondon Flores**  
Conselheiro Suplente

**Karoline Ferreira Dutra**  
Conselheira Suplente

## Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 123, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*Altera a Resolução CGE/MS n. 82, de 14 de fevereiro de 2023, que regulamenta o estágio probatório da carreira Auditoria, no cargo de Auditor do Estado.*

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IX do art. 13-A da Lei Complementar Estadual n. 230/2016;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução CGE/MS n. 82, de 14 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*"Art. 10. A avaliação realizada pela CAEP/CGE, semestralmente, será subsidiada pelo Boletim de Avaliação Semestral, preenchido pela chefia imediata, e consistirá na apuração da pontuação e aferição dos conceitos de desempenho, conforme Anexo III, observados a escala de pontos dos fatores estabelecida na Tabela A, os pesos das categorias de avaliação e os índices de ponderação dos graus de avaliação constantes da Tabela B, que compõem o Anexo I desta Resolução.*

....." (NR)

*"Art. 11. Após 5 (cinco) avaliações semestrais e antes do encerramento do trigésimo sexto mês do período do estágio probatório, a CAEP/CGE preencherá o Boletim de Avaliação Final (Anexo IV), que é o documento por meio do qual a Comissão:*

....." (NR)

"Art. 22. ....:

*"IX - licença-maternidade ou pela adoção de criança, até 120 (cento e vinte) dias, por período, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.*

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos II e III da Resolução CGE/MS n. 82, de 14 de fevereiro de 2023, passam a vigorar nos termos desta Resolução, como Anexos II, III e IV.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JANEIRO DE 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA  
Controlador-Geral do Estado